

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª convocação, em 01.08.2024, às 10hs, na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, quando os senhores acionistas serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na Rua Verbo Divino, 1400, conjunto térreo ao 801 – Parte, Chácara Santo Antonio, CEP 04719-911, São Paulo/SP, CNPJ/ME 57.755.217/0001-29, CRC/SP 25P014428/O-6 ("Avaliadora"), como empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação da R2M DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., com sede, Rua Jandir Francisco Bertoti, 157-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-402, Chapecó/SC, CNPJ/MF 24.475.141/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42206012122, ("R2M DO BRASIL"), para fins de incorporação; 2. Aprovação do "Laudo de Avaliação" da R2M DO BRASIL elaborado pela Avaliadora, para fins de incorporação; 3. Aprovação do "Protocolo e Justificação da Incorporação" do acervo líquido da R2M DO BRASIL; 4. Autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia, nos termos da legislação vigente. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48hs antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 12.07.2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>